



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 247/2017 – de 17 de Maio de 2017

“NOMEIA MEMBROS E ACRESCENTA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA VERDE/MG – CMDCA, CONFORME LEI Nº. 1.766/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear membros e acrescentar representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Verde/MG – CMDCA, conforme a Lei Municipal nº. 1.766/2010, o qual fica assim constituído:

Presidente: Jucy Alves Santos Marques

Vice Presidente: Maria Belnetriz Amaral Lima

1ª. Secretária: Creuza Domingos Freitas França

2ª. Secretária: Iolanda Batista de Freitas Macedo

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Maria de Lourdes Oliveira Mendes

Suplente I: Frederico Freitas Severino Ribeiro

Suplente II: Oneida Margarida de Assunção

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Aparecida Urzedo de Queiroz Rodrigues Pereira

Suplente: Magna Salete de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Efetivo: Maria Belnetriz Amaral Lima

Suplente: Creuza Domingos Freitas França

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Iolanda Batista de Freitas Macedo

Suplente: Simone Lima Parreira

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Efetivo: Aline Santos Aguiar

Suplente: Célia Maria Borges Nunes Barcelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 247/2017, de 17.05.2017 – fls. 02)

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Efetivo: Ivo Arantes Coimbra

Suplente: José Alves Pereira

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Efetivo: Guilhermina de Fátima Oliveira Barbosa

Suplente: Dilma Maria Oliveira da Silva Santos

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro São Vicente - AMBASV:

Efetivo: Idelvon José da Silva

Suplente: Vicente Paulo Ferreira

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Operário - AMBO:

Efetivo: Luiz Sérgio de Oliveira Paulo do Nascimento

Suplente: Diomedes da Silva Marques Andrade

Representantes da Creche Divino Pai Eterno:

Efetivo: Jucy Alves Santos Marques

Suplente: Shirley Célia Lima Brito

Representantes da Pastoral da Criança:

Efetivo: Josefa Vasconcelos de Moraes

Suplente: Elma Maria Aparecida Ferreira Manna Nunes da Silva

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa:

Efetivo: Valdirene do Carmo Silva Oliveira Barcelos Costa

Suplente: Elisabeth Martins Teixeira Lima

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.124-A/91, de 12 de Dezembro de 1.991 e suas alterações, com mandato no período de 17.05.2017 a 17.05.2019 .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 17 de Maio de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
17 / 05 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG